

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO– FREGUESIA/BRASILÂNDIA****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2021/00100320-2 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 5.933/SME/2021 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO NOSSOS SONHOS - CNPJ: 19.395.405/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008\_CENTS\_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

6016.2021/0092623-4 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 5.933/SME/2021 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição da APRENDENDO A VIVER E CRESCER - CNPJ: 00.000.355/0001-80, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008\_CENTS\_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA****ADIANTAMENTO****6016.2021/0079921-6**

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de NOVEMBRO/2021 onerando as dotações relacionadas abaixo:

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
6016.2021/0109.972-2	4.000,00	694.106.078-68	JUPIARA VIEIRA
16.14.12.365.3010.2.824.3.3.90.39.00.00.96.12			
6016.2021/0109.973-0	3.950,00	106.379.548-86	CATIA CILENE FARIAS DA SILVA
6016.2021/0109.961-7	4.000,00	140.784.868-27	VALFREDO ALVES SIQUEIRA
6016.2021/0110.395-9	4.800,00	320.751.678-50	ROSILENE SILVA VIEIRA
6016.2021/0109.963-3	4.000,00	180.060.018-63	SUELY AMARAL ANDRIANI
6016.2021/0109.968-4	3.950,00	048.857.318-10	JOSE FRANCISCO DIAS
6016.2021/0109.971-4	4.000,00	174.914.808-02	SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA
6016.2021/0111.485-3	3.950,00	090.832.288-78	ANA PAULA SOUSA SOLDEIRA MOREIRA
16.14.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00.96.12			
6016.2021/0111.586-8	3.000,00	298.468.128-25	CAROLINA BUGALLO CAVALCANTE
6016.2021/0109.970-6	4.000,00	091.789.598-37	CREUSA GONZAGA DE SOUZA
6016.2021/0109.980-3	4.000,00	077.768.598-18	FRANCISCO CARLOS MATHIAS
16.14.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00.96.01			
6016.2021/0109.965-0	4.000,00	323.189.048-98	ANDERSON BATISTA DOS SANTOS

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA****6016.2021/0112703-3****PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO**

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de **ADIANTAMENTO** referente aos meses relacionados abaixo:

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
MARIA SUELI SANTOS DA SILVA	6016.2021/0077230-0	R\$ 4.000,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO****ADIANTAMENTO****PROCESSO SEI - 6016.2021/0075423-9**

à vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2021** das Unidades Educacionais desta DRE, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, artigos 1º e 2º; Decreto 45.787/05; Portaria SF 151/2012; Portarias SME 7221/05; 2.697/05; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
297.802.748-71	ELIDIA DE OLIVEIRA BARROS	6016.2021/011176-5	2.000,00
184.630.278-14	ELISABETE RAIMUNDA M DOS SANTOS	6016.2021/0109207-8	1.500,00
324.792.848-08	JULIANA SILVA SANTOS	6016.2021/0109196-9	1.900,00
290.121.148-88	MARIA ELIZÉ DE SOUSA SANTOS	6016.2021/0109209-4	1.500,00
306.991.548-55	NATHALIA PESSOA DA S. ALVES	6016.2021/0109214-0	1.500,00
330.551.948-70	BARBARA BENTO L. DA SILVA	6016.2021/0109199-3	1.500,00
189.682.378-59	CARMEN SANCHES C. NEVES	6016.2021/0109202-7	1.500,00
033.801.478-00	ROBERTO PAULINO CUNHA	6016.2021/0109205-1	1.900,00
223.489.348-84	MARCIA CRISTINA BISPO REIS	6016.2021/0109194-2	1.500,00
225.184.038-92	RENATO DOS SANTOS PEREIRA	6016.2021/0109212-4	1.900,00

**EME1 – 16.16.12.368.3010.4362.3.3.90.39.00.00**

170.907.148-61	MARCELA ANDREA G. ALVAREZ	6016.2021/0109168-3	1.900,00
363.965.428-54	KEILA CRISTINA R. CARVALHO	6016.2021/0109174-8	1.900,00
282.438.188-47	ROSANGELA AP. DOS R. MACHADO	6016.2021/0109171-3	1.900,00
275.176.748-62	LUCIANE MEIRE DOS SANTOS	6016.2021/0109167-5	2.400,00
135.194.758-39	ADRIANA C. L. DOS SANTOS	6016.2021/0109186-1	1.900,00
314.832.808-61	ANDREIA LEAL S. SILVA	6016.2021/0109190-0	1.900,00
279.204.928-66	PATRICIA FERNANDES D. FRAGA	6016.2021/0109170-5	1.900,00
142.700.078-69	VANUSA RODRIGUES LORDEIRO	6016.2021/0109180-2	1.900,00

246.624.068-89	ANDREA MENDES SILVA	6016.2021/0109192-6	2.400,00
135.159.988-70	CARLOS ROBERTO B. DOMINGUES	6016.2021/0109158-6	2.900,00
179.539.198-77	RONALDO DE A. ZOCHER	6016.2021/0109142-0	2.900,00
259.264.578-07	MOACIR SOARES SANTOS	6016.2021/0110230-8	2.900,00
089.531.068-69	REGINA VIEIRA FONSECA	6016.2021/0109151-9	2.900,00
548.731.341-53	JOSÉ NETO C. TORRES	6016.2021/0109140-3	2.900,00
315.346.718-89	PRISCILA FERREIRA L. LEAL	6016.2021/0109149-7	2.900,00
103.216.878-17	MARCELO F. RODRIGUES	6016.2021/0109155-1	2.900,00
170.938.468-90	MARCIA REGINA MARTINS	6016.2021/0109164-0	2.900,00
088.870.428-37	LUIZA MARIA F. R. PEREIRA	6016.2021/0109159-4	2.400,00
111.815.688-97	JUSCELINO MENDES RIBEIRO	6016.2021/0109144-6	2.900,00

**EME2 – 16.16.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00**

135.159.988-70	CARLOS ROBERTO B. DOMINGUES	6016.2021/0109158-6	2.900,00
179.539.198-77	RONALDO DE A. ZOCHER	6016.2021/0109142-0	2.900,00
259.264.578-07	MOACIR SOARES SANTOS	6016.2021/0110230-8	2.900,00
089.531.068-69	REGINA VIEIRA FONSECA	6016.2021/0109151-9	2.900,00
548.731.341-53	JOSÉ NETO C. TORRES	6016.2021/0109140-3	2.900,00
315.346.718-89	PRISCILA FERREIRA L. LEAL	6016.2021/0109149-7	2.900,00
103.216.878-17	MARCELO F. RODRIGUES	6016.2021/0109155-1	2.900,00
170.938.468-90	MARCIA REGINA MARTINS	6016.2021/0109164-0	2.900,00
088.870.428-37	LUIZA MARIA F. R. PEREIRA	6016.2021/0109159-4	2.400,00
111.815.688-97	JUSCELINO MENDES RIBEIRO	6016.2021/0109144-6	2.900,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL****6016.2021/0070115-1**

Face aos elementos contidos nos processos, **AUTORIZO**:

a) emissão de empenho e liquidação para fazer face às despesas de Adiantamento de Unidades Educacionais desta Diretoria Regional de Educação referente ao mês de Novembro/2021, contemplado na Lei Municipal 10.513/88 Art. 2 incisos I, II, III; Decretos N°s 48.592/07; Portarias SME 2324/17 e 3787/17 Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações relacionadas abaixo:

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
6016.2021/0111852-2	R\$ 8.000,00	298.198.998-77	ERIKA TATIANA GARCIA OLIVEIRA TOLEDO.

**6016.2021/0070115-1****ADIANTAMENTO**

**APROVO**, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2021/0102753-5	R\$ 8.000,00	298.198.998-77	ERIKA TATIANA GARCIA OLIVEIRA TOLEDO.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.**

**6016.2021/0110388-6** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria nº 34/ SMG/ 2017 e Portaria 10/SMG/2018, e nos termos da manifestação dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica DRE-FB , DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO ARTE NOBRE DO JARDIM NOEMIA -CNPJ: 25.972.230/0001-43, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.**

**6016.2019/0084319-0** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria nº 34/ SMG/ 2017 e Portaria 10/SMG/2018, e nos termos da manifestação dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica DRE-FB , DEFIRO a inscrição da INSTITUTO SOCIAL CATIVERO - CNPJ: 29.055.995/0001-70 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS**

**6016.2019/0057362-1** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria nº 34/ SMG/ 2017 e Portaria 10/SMG/2018, e nos termos da manifestação dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica DRE-FB , DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOA ESPERANÇA - CNPJ: 59.276.147/0001-51 , no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS

**ADIANTAMENTO****6016.2021/0077615-1**

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE NOVEMBRO/2021** das Unidades desta DRE, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, inciso I,II,III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado no Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07 e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05, 1834/08 , 2409/08 e 1669/20 onerando as dotações:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
BRUNO GONÇALVES LIPPI	1.500,00	311.554.818-44	6016.2021/0111912-0
FERNANDO BOGHAZDELKIAN	1.500,00	067.855.728-43	6016.2021/0111923-5
DAIANE CRISTINI MORAES	1.500,00	272.306.628-26	6016.2021/0111920-0
EME1'S16.22.12.365.3010.4362.33903900.00			
NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
MARINEIDE FERREIRA DE SOUZA	1.500,00	151.405.738-73	6016.2021/0111929-4
FABIO NOVAES FERREIRA	1.500,00	125.024.498-63	6016.2021/0111906-5
EDSON ALBERTO GIACOM	1.500,00	096.290.368-00	6016.2021/0111890-5
CE1'S16.22.12.365.3010.4360.33903900.00			
NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
JULIANA KATIA PAIXÃO SAVIOLLO	1.500,00	283.907.758-24	6016.2021/0111897-2
DRE-BT16.22.12.122.3024.2100.33903900.00			
16.22.12.122.3024.2100.33903900.00			
KARLA JULIANE DE CARVALHO OLIVEIRA	3.000,00	369.974.118-43	6016.2021/0111935-9
CEMEI16.22.12.122.3024.2876.33903900.00			
16.22.12.122.3024.2100.33903900.00			
AMANDA ROBERTA MARIN CALDEIRA	1.500,00	195.244.308-35	6016.2021/0111937-5

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS****CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS**

**SEI 6016.2021/0108358-3- ONG ALERTA CRIANÇA.** Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ONG ALERTA CRIANÇA – CNPJ nº 02.395.963/0001-67 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEI-RAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS**

**SEI 6016.2021/0111598-1 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO QUE TRANSFORMA.** Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO UNIÃO QUE TRANSFORMA – CNPJ nº 31.745.154/0001-36 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor–CENTS.

**ESPORTES E LAZER****GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****PORTARIA Nº 97/SEME/2021**

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP),

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR o uso do campo de futebol society do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) pelo Sr. Luiz Carlos Fuza, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2021, das 17h às 18h, para realização de treinamento esportivo, mediante pagamento de preço público estipulado pelo Decreto Municipal nº 60.049/2021, no valor total de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos).

Art.2º. Fica o Sr. Luiz Carlos Fuza responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.3º. Fica a SEME/DGEA responsável em encaminhar ao Sr. Luiz Carlos Fuza o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

**COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS****DGEE****COMUNICADO 206/2021**

De: DGEE

Para: Todas as Unidades e Secretarias

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “CE José Bonifácio/ **CEL José Bonifácio**” no dia **13/12/2021** (segunda -